



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 154/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia - Go, para Participar de Reunião com o Deputado Estadual Dr. Gerge Moraes, objetivando recursos para investimento no município, no dia 24 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente